



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Acompanhamento CNJ e Comissões

## **PORTARIA PRESI 248/2024**

Altera a Portaria Presi 139/2023, que institui Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008832-69.2023.4.06.8000,

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Presi 217/2024, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e

**CONSIDERANDO** a necessidade aumentar a participação feminina nas comissões.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 4º da Resolução Presi 139, de 30 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região - CGPLS-JF6, de que trata a Resolução CNJ 400/2021 é composta pelos seguintes membros:*

- I - Magistrado(a), que irá presidir a Comissão;*
- II - Magistrado(a), que exercerá o encargo de Vice-Presidente;*
- III - Magistrado ou Servidor indicado pela Presidência;*
- IV - Diretor(a) da Subsecretaria de Governança e Relacionamento - SUGOR;*
- V - Diretor(a) da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC/SECOF;*
- VI - Servidor(a) da Unidade de Planejamento Estratégico;*
- VII - Servidor(a) da Unidade de Sustentabilidade responsável pela Gestão Socioambiental, que exercerá o encargo de Secretário;*

VIII - Servidor(a) da Seção de Projetos, obras e serviços de engenharia - SEPOB/SUMES;

IX - Servidor(a) da Seção de Administração de Material e Patrimônio - SEMAP/SUMES/SECAM;

X - Servidor(a) da Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, que exercerá o encargo de Secretário Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 17/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0975569** e o código CRC **34B942BC**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0008832-69.2023.4.06.8000

0975569v3